



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2543/1998

Repassa bem ao Centro Municipal Educacional Infantil Zuleika Pigatto Barbosa. **(revogada pela Lei 2683 de 30/09/1999)**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

(revogada pela Lei 2678 de 30/09/1999)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a linha telefônica nº 522-1137, bem como as respectivas ações do contrato de participação financeira nº 3808173329 da Telepar - Telecomunicações do Paraná S.A. - Sistema Telebrás ao Centro Municipal Educacional Infantil Zuleika Pigatto Barbosa, situado na Rua Osmar Romulo Coradin, s/nº bairro São Cristóvão, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de maio de 1998.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal